



**PORTARIA Nº 818/2026**

**“Designa Engenheiro Civil como fiscal técnico de obras e serviços e responsável autorizado para monitoramento e alimentação do sistema SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins respondendo pelos fundos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, Prestador de Serviço através do Contrato Administrativo nº 10/2025, ENGENHEIRO, CPF: **\*\*\*.\*\*\*.641-09**, Crea: 313.250 D\TO, como fiscal técnico de obras e serviços e responsável autorizado para monitorar e alimentar o sistema do SICAP-LCO da *Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto*.

**Art. 2º** - Fica o referido Engenheiro Civil igualmente designado como **RESPONSÁVEL AUTORIZADO** para acessar, preencher, cadastrar, alimentar e proceder com a remessa eletrônica com assinatura digital de todas as informações, atos, ordens de serviço, medições e documentos pertinentes à execução de obras e serviços junto ao módulo **SICAP-LCO** do TCE-TO

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, 03 DE JUNHO DE 2026.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-050e42-03062026170411**